



PROJETO DE LEI Nº 120/2022

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

EMENTA: Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

FORMULÁRIO DE EMENDAS PARLAMENTARES

PROJETO DE LEI Nº	120/2022
Nº EMENDA:	13
NOME DO PARLAMENTAR:	Deputado FAGNER CALEGARIO
ORGÃO/UNIDADE: <small>(Preencher quando a emenda se destinar aos Órgãos da Esfera Estadual)</small>	
ENTIDADE BENEFICIADA: <small>(Preencher quando a emenda se destinar às Entidades sem fins lucrativos, Prefeituras e Órgãos vinculados, e outros)</small>	Instituto Bem Estar
CNPJ:	13.675.149/0001-12
ENDEREÇO:	Rua Minas Gerais, 230 - Dom Giocondo
MUNICÍPIO:	Rio Branco - Acre
OBJETO:	Contratação de serviços para implementação de cursos para capacitação de servidores públicos.
VALOR:	R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais)
RESPONSÁVEL TÉCNICO: <small>(Pessoa da equipe de apoio do Parlamentar para contato sobre as emendas)</small>	
CONTATO:	

Sala das Comissões "Deputado **ILSON RIBEIRO**",
30 de novembro de 2022

Deputado **FAGNER CALEGÁRIO**
PODEMOS